



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE**

|                                                                                         |                           |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS             |                           | <b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL |                           |                                    |
| <b>BAIRRO:</b><br>SETOR SUL                                                             | <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA | <b>CEP:</b><br>74.015.908          |
| <b>E-MAIL:</b><br>convenios.serint@goias.gov.br                                         |                           | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                       |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

**2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

|                                                                                                           |                                 |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>INSTITUTO MISTO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE ANÁPOLIS - IRANA |                                 | <b>CNPJ:</b><br>46.551.897/0001-42 |
| <b>ENDEREÇO:</b> A PREDIO ADMINISTRATIVO ROD BR 153, KM 426 MAIS 600 METROS SALA 01,                      |                                 |                                    |
| <b>BAIRRO:</b> AREA RURAL DE ANÁPOLIS                                                                     | <b>CIDADE:</b> ANAPOLIS / Goiás | <b>CEP:</b> 75.149-899             |
| <b>E-MAIL:</b><br><a href="mailto:instituto.irana@gmail.com">instituto.irana@gmail.com</a>                |                                 | <b>TELEFONE:</b> (62) 99297-1050   |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOSÉ VITOR CAIXETA RAMOS                                                      |                                 | <b>CPF:</b> 020.226.301-06         |
| <b>CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO</b>                                                                    |                                 |                                    |
| <b>BANCO</b><br>SICOOB                                                                                    | <b>AGÊNCIA</b><br>3261          | <b>CONTA CORRENTE</b><br>41.136-1  |

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE**

|                                                              |                                                                                           |                            |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>NOME:</b> JOSÉ VITOR CAIXETA RAMO                         |                                                                                           | <b>CPF:</b> 020.226.301-06 |
| <b>VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade):</b> DIRETOR EXECUTIVO |                                                                                           | <b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE  |
| <b>ENDEREÇO:</b> ANÁPOLIS FAZENDA BAU, N.º 0 ROTA 961        |                                                                                           |                            |
| <b>BAIRRO:</b> ZONA RURAL                                    | <b>CIDADE:</b> ANÁPOLIS/GO                                                                | <b>CEP:</b> 75.149-899     |
| <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99297-1050                          | <b>EMAIL:</b><br><a href="mailto:instituto.irana@gmail.com">instituto.irana@gmail.com</a> |                            |

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

| OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VIGÊNCIA DA PARCERIA                           |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INICIO:<br>APÓS A<br>ASSINATURA DA<br>PARCERIA | TÉRMINO:<br>12 (doze) MESES<br>APÓS ASSINATURA<br>DA PARCERIA |
| <p><b>Aquisição de Ar-condicionados (Equipamentos e Infra Estrutura Física e Tecnológica)</b></p> <p><b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b></p> <p><b>O Ar Condicionado Split 80.000 BTU/h Frio Trifásico 45PEFI80B2NC - 380 Volts possuem um design sofisticado e elegante, é uma solução em climatização sustentável que atende bem a ambientes comerciais e empresarias; Duplo Air Swing: Com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal para melhor distribuição do ar; Gás Ecológico R-410A: Este fluido refrigerante não agride a camada de ozônio.</b></p> <p><b>Garantia: 3 anos válida para instalações realizadas por credenciados;</b></p> <p><b>Display Invisível: A unidade interna possui um display invisível indicando a temperatura, que se acende ao ligar a unidade, e se você preferir aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite.</b></p> <p><b>Especificações: Capacidade (BTU/h): 80.000 BTUs</b></p> <p><b>Voltagem: 380 Volts</b></p> <p><b>Ciclo: Frio</b></p> <p><b>Modelo Ar Condicionado: Eco 80.000 BTUs</b></p> <p><b>Código Modelo Evaporadora: 45PEFI80B2NC</b></p> <p><b>Código Modelo Condensadora: 45OUFE80B4CA</b></p> <p><b>Cor da Evaporadora: Branco</b></p> <p><b>Tipo de Condensadora: Vertical</b></p> <p><b>Indicador de Temperatura na Evaporadora: Sim</b></p> <p><b>Controle Remoto: Sim</b></p> <p><b>Sleep: Sim / Swing: Sim / Timer: Sim</b></p> <p><b>Turbo: Sim</b></p> <p><b>Desumidificação: Sim</b></p> <p><b>Gás Refrigerante: R-410</b></p> <p><b>Especificações Técnicas</b></p> <p><b>Código de Fábrica: 45OUFE80B4CA + 45PEFI80B2NC   Modelo: Eco   Ciclo: Frio   Cor: Branco   Sleep   Desumidificação   Swing   Timer   Fase: Trifásico   Gás Refrigerante: R410   Voltagem: 380 Volts   Garantia: 36 meses desde que este equipamento seja instalado por um posto autorizado ou empresa credenciada</b></p> <p><b>Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora: 15 metros</b></p> <p><b>Serpentina: Cobre</b></p> <p><b>Peso Evaporadora: 39</b></p> <p><b>Altura Evaporadora: 750</b></p> |                                                |                                                               |

**Largura Evaporadora: 1700**  
**Profundidade Evaporadora: 750**  
**Peso Condensadora: 96**  
**Altura Condensadora: 1310**  
**Largura Condensadora: 960**  
**Profundidade Condensadora: 420**  
**Vetor Evaporadora: E-3**  
**Vetor Condensadora: C-5**

**METAS A SEREM ATINGIDAS:**

**Gerais:**

**A) Climatização dos ambientes do auditório**

**Específicos**

**A) Levantamento dos ambientes com maior necessidade de climatização**

**B) Definição e compra do Ar-condicionados mais adequados;**

**C) Instalação do Ar-condicionados no auditório definida.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Considerando-se que no município de Anápolis, IRANA, é única instituição especializada, gratuita que presta atendimento no âmbito apoio à agricultura, pecuária e assistência social, Sendo que as verbas recebidas são destinadas a pagamento de pessoal, o que dificulta a compra de bens permanentes.**

**Assim justifica-se o presente projeto para melhoria do espaço do Auditório da entidade, qualificado os serviços prestados.**

**A solicitação justifica-se em decorrência das necessidades de aquisição dos supracitados objetos, para o pleno funcionamento das atividades diárias desta instituição. O IRANA necessita de da compra Ar-condicionados, para a execução de suas atividades diárias que são executadas dentro do auditório, pelos períodos da manhã e tarde, horários este em várias estações do ano, sendo que em algumas ocasiões em horários em altas temperaturas, necessita também desses suportes para executar reuniões, recreações, palestra, vídeo conferencia, de alinhamentos nas salas e etc.**

**PUBLICO BENEFICIÁRIO:**

**Que as ações previstas proporcionem um ambiente mais acolhedor à pessoa, e mantém um ambiente mais agradável para execução das atividades diárias, como: reuniões, recreações, palestra, vídeo conferencia e etc.**

**METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

Esse projeto será executado a partir de um levantamento dos ambientes que necessitam de climatização, logo após será feito a busca dos equipamentos mais adequados a necessidades do espaço e instalação dos mesmos

**5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

O IRANA é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, constituído para fins de estudos, coordenação, defesa e representação da categoria econômica dos ramos da produção rural, criada em 2022. Reconhecidamente, tem atuado em projetos e ações que promovam o desenvolvimento econômico, social, turístico e o equilíbrio ambiental da sociedade. Isso são prerrogativas de atuação da instituição.

Neste sentido, o IRANA, tem colaborado com o desenvolvimento regional atuando há anos em parceria com diversas entidades públicas e privadas para a consolidação das principais agricultura e pecuária, originais e seculares do Estado de Goiás. Dentro da linha estratégica da Associação o desenvolvimento sustentável não é apenas uma meta, mais sim uma necessidade, por isso, propõe o desenvolvimento territorial regional com foco no novo olhar para os verdadeiros valores da vida. Sua credibilidade e os vários outros trabalhos já realizados dão ao INSTITUTO MISTO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DE ANAPOLIS - IRANA, a capacidade técnica de interagir e desenvolver junto aos parceiros.

O IRANA, atualmente possui em seu quadro 20 associados, dentre os quais profissionais com formação pecuarista, produtores rurais, agronomia, engenharia, advogados profissionais liberais e empresários. Dentro os principais objetivos podemos destacar o apoio, à pesquisa, divulgação da cultura dos povos de caráter técnico, educativo, cultural e social. Com algumas das principais finalidades da instituição (Artigo 2º) do estatuto, além do foco em firmar contratos e convênios com parceiros com seus objetivos estratégicos, podemos destacar que a Instituição, visa promover o desenvolvimento econômico, social e combate á pobreza, por meio da execução de programas/cursos/projetos, voltado para a tecnologia rural, informação, comunicação, gestão da inovação e empreendedorismo. Além disso, prevê a realização de cursos em formatos diversos, bem como desenvolver e executar projetos voltados para promover vários segmentos econômicos e sociais.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Item | Etapa | Descrição                                                                | Duração                                   |                                              | Indicador físico | Quantidade |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|------------|
|      |       |                                                                          | Início                                    | Término                                      |                  |            |
| 1    | 1ª    | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a assinatura do fomento              | 02 (dois) meses após a assinatura do fomento | Não há           | Não há     |
| 2    | 2ª    | Levantamento dos ambientes/Aquisição dos bens/Instalação dos aparelhos   | Após a publicação do Extrato do Fomento e | 08 (oito) meses após a publicação no Diário  | Não há           | Não há     |

|   |    |                                                  |                                         |                                 |        |           |
|---|----|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|--------|-----------|
|   |    |                                                  | repasso dos recursos                    | Oficial do Estado               |        |           |
| 3 | 3ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a aquisição e instalação dos bens. | 02 meses após o fim da parceria | Não há | 01 (fixo) |

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$)               | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)                    |
|--------------------------------|------------------|--------------------------------|
| R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) | ---              | R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) |

## 8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO                                            | VALOR                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Material de Consumo</b>                               | -----                 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                    | -----                 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                  | -----                 |
| <b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b> | -----                 |
| <b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>              | <b>R\$ 100.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>R\$ 100.000,00</b> |

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

| 9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |                                                                          |       |      |               |                |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|----------------|
| Item                                       | Especificação                                                            | Unid. | Qtde | Valor Unit.   | Valor Total    |
| 1                                          | Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado Split 80.000 BTU/h e Instalação | 07    | Unid | R\$ 14.285,71 | R\$ 100.000,00 |
|                                            | Subtotal                                                                 |       |      |               | R\$ 100.000,00 |

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria) |
| R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                          |

## 11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

**JOSÉ VITOR CAIXETA RAMOS**

Presidente do INSTITUTO MISTO DE PEQUENOS E MED. PROD. RURAIS DE ANÁPOLIS

## 12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VITOR CAIXETA RAMOS, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/07/2024, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62795384** e o código CRC **CEE9731E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042005237



SEI 62795384